



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
COMITÊ PERMANENTE DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO

EXTRATO DE DECISÃO

13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022  
Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório – CPAIR

Apreciado pelo CPAIR na 13ª Reunião Extraordinária em 2022, realizada no dia 18 de outubro de 2022.

**Processo:** 48360.000268/2021-11

**Assunto:** Deliberação sobre os pedidos de Dispensa de Análise de Impacto Regulatório – AIR.

**Unidade Responsável:** Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético – SPE.

**Decisão:** O Comitê, decidiu nos termos do inciso VIII, do art. 7º, da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, propor (i): por maioria, vencido o voto do membro, Hélio Mauro Franca (SGM), dispensar com fulcro no inciso I do art. 17º da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, proposta de Portaria contendo as normas e procedimentos complementares relativos à cessão de uso onerosa para exploração de central geradora de energia elétrica offshore no regime de produção independente de energia ou de autoprodução de energia, de que trata o Decreto nº 10.946, de 25 de janeiro de 2022 e; (ii) propor por unanimidade, dispensar com fulcro no inciso I do art. 17º da Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021, proposta de Portaria Interministerial que cria o Portal Único para Gestão do Uso de Áreas Offshore para Geração de Energia, de que trata o Decreto nº 10.946, de 25 de janeiro de 2022.

Na reunião houve a apresentação pela Senhora Karina de Araújo Sousa (SPE) sobre as justificativas técnicas que embasaram o pedido de dispensa de AIR.

Participaram da reunião os seguintes membros: Laerte Gomes de Brito (AEGP/SE), que coordenou os trabalhos, os membros Renata Rosada (GM), titular; Pedro Henrique Milhomem Coutinho (SPE), titular; Hélio Mauro Franca (SGM), titular; Vanialúcia Lins Souto (SEE), suplente e Renato Cabral Dias

Dutra (SPG), titular.

**LAERTE GOMES DE BRITO**  
Coordenador do CPAIR - Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Gomes de Brito, Coordenador do Comitê Permanente para Análise de Impacto Regulatório - Suplente**, em 18/10/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0684258** e o código CRC **DBAC70F2**.

Referência: Processo nº 48330.000167/2021-06

SEI nº 0684258